



N.º Ofício / Data

Exmo. Sr. Presidente da Junta de

003526 18 05 14

Nossa referência

Sua referência

Sua comunicação de

Assunto: Edital N.º 32/2018

Para conhecimento de V. Ex.^a e a fim de que se digne providenciar no sentido de ser afixado nos lugares públicos do costume, junto se remete um exemplar do Edital N.º 32/2018, referente a 'Abertura de Inscrições: Comemoração do Dia dos Avós'.

Tal como tem vindo a ser hábito, vamos mais um ano comemorar o Dia Mundial dos Avós, que tem como objetivo homenagear os avós e promover o convívio entres estes e os seus netos, o Município de Odemira pretende assinalar, no **próximo dia 26 de julho de 2018 (5ª feira)** esta data levando avós e netos a visitar o **Parque Temático Zoomarine**, em Albufeira.

De modo a organizar a atividade contamos com a colaboração das Juntas de Freguesia na receção e encaminhamento das inscrições (**que decorrem entre o dia 15 de maio e o dia 30 de junho**), e no transporte dos avós e netos que não possuam meios de transporte para se deslocarem até aos locais designados de partida. É de referir que a hora de chegada ao Zoomarine está prevista para as 9h 30m e a saída entre as 19h e as 19h 30m. Neste momento não conseguimos informar o circuito e horário exato de partida dos locais designados de partida, uma vez que o circuito irá ser definido mais próximo da data da atividade tendo em conta as inscrições efetuadas.

Alertamos todas as Juntas de Freguesia que as inscrições têm que ser enviadas para o Setor de Intervenção Social, através do e-mail: acao.social@cm-odemira.pt e que a inscrição dos avós e netos será efetuada neste serviço considerando a ordem de inscrição efetuada na respetiva Junta de Freguesia. **Neste sentido e para que não surjam problemas as Juntas deverão remeter diariamente ou de dois em dois dias as respetivas inscrições.**

Considerando a crescente afluência de inscrições ao longo dos 3 anos de comemoração deste dia, considerou-se necessário elaborar normas de participação, as quais devem ser dadas a conhecer a todos os participantes antes de efetuarem a inscrição, de modo a que esta seja efetuada de forma consciente e responsável.

De acordo com o Artigo 4º, das Normas de Participação – Comemoração do Dia dos Avós, o Município assumirá o transporte dos locais designados de partida e ingressos de entrada no Parque.

Relativamente ao almoço, aproveitamos para informar que este será livre. No local existem espaços adequados para os participantes poderem fazer pic-nic e locais onde podem adquirir refeições (restaurantes).

Alguma dúvida deverão contactar o Setor de Intervenção Social do Município.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências,
(Despacho nº258-A/2017 P)
A Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural,

(Natália José da Piedade Costa Correia)



DDSC/SAS/CG